



DECRETO Nº 020/78  
(DISPÕS SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º, ítem III da Lei Municipal nº 163/77, de 02 de dezembro de 1.977, DECRETA:

Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a verba 0501 - 3233,00 - 08421882,23 - Saldário-Família, em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Artº 2º - A Suplementação verificada no artigo primeiro corrigirá por conta da verba 0401 - 3260,00 - 99999999,99/ Reserva de Contingência que ficará parcialmente cancelada.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 1.978.-

*Benedito Granado*  
BENEDITO GRANADO

Prefeito Municipal

Florínea - S.P.-

Registrado nesta Secretaria e Publicado no local de costume.

*[Assinatura]*  
CÍRCULO CLERICAL DOS SANTOS

Secretário Municipal

Florínea - S.P.-